



**GOVERNO MUNICIPAL DE**  
**VILA RICA**  
**PORTAL NORTE DE MATO GROSSO**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO**

Na publicação do DECRETO Nº 02/2026, DE 07 DE JANEIRO DE 2026, vinculado no dia 08 de janeiro de 2026 • Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XXI | Nº 4902 – página 713, fica retificado o referido decreto conforme segue:

**Onde se lê:**

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano.

**Leia-se:**

Art. 2º. O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

Em razão do erro material identificado, procede-se a republicação da integra do Decreto 02/2026 com a devida correção.

**DECRETO Nº 02/2026**

DE 07 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a Homologação do Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 01/2025 da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, JOÃO SALOMÃO PIMENTA, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Processo Seletivo Simplificado lançado pelo Edital nº 01/2025;

Considerando, o Edital de Homologação da Lista de Classificação Final que divulgou o Resultado Classificatório do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, para homologação;

Considerando, que todos os recursos foram devidamente analisados pela Comissão de Processo Seletivo; Considerando, que todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado foram realizadas;

Considerando, a necessidade administrativa;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025, da Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT, conforme relação dos candidatos classificados na condição de Cadastro de Reserva, de acordo com o Anexo Único, já devidamente divulgado e publicado, que fica sendo parte integrante deste Decreto como Anexo Único.

**Art. 2º.** O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Rica/MT, 07 de janeiro de 2026.

**JOÃO SALOMÃO PIMENTA**  
Prefeito Municipal